

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº. 070, DE 07 DE JULHO DE 2025**

Designação de fiscal do **Contrato Administrativo nº. 007/2025-GP/PMA**, celebrado entre a **Gabinete do Prefeito** e a empresa **DANILO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF 41.422.161/0001-50

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.675, de 10 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 10/02/2025, e ainda CONSIDERANDO o disposto no Art. 104, inciso III da Lei nº 14.133 c/c Art. 117 da Lei 14.133/2021, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN MELO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº. 46077-0/3, para atuar como Fiscal Titular do **Contrato Administrativo nº. 007/2025-GP/PMA**, celebrado entre a **Gabinete do Prefeito do Município de Ananindeua** e a empresa **DANILO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.422.161/0001-50, tendo por objeto a Contratação de empresa para **Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica** para atuação e ações estratégicas no Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho e demais órgãos da esfera judicial e de controle superior, bem como, atuação em demandas ambientais, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MÁRCIO DA SILVA ALVINO**, matrícula funcional nº. 102-3/1, para atuar como fiscal substituto do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - O Fiscal designado deverá observar, no exercício de suas atribuições, o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar a execução contratual, atestar a conformidade da entrega do objeto/serviço, exigir o cumprimento das obrigações assumidas, registrar ocorrências relacionadas ao contrato e adotar as medidas necessárias à regularidade da execução.

Art. 4º - A fiscalização será exercida com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como das normas técnicas aplicáveis, devendo os atos de fiscalização ser formalizados e arquivados nos autos do processo administrativo correspondente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 07 de julho de 2025.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025.GABPREF.PMA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para atuação e ações estratégicas no Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho e demais órgãos da esfera judicial e de controle superior, bem como, atuação em demandas ambientais, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) anual

VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 03/07/2026.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 02 Gabinete do Prefeito
Funcional Programática: 04.122.0015.2388-Atuação do Gabinete do Prefeito Natureza de Despesa: 33.90.35- Serviços de Consultoria
Sub-elemento: 33.90.35.02.01 – Consultoria e Assessoria Jurídica
Fonte de Recursos: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO

Exercício 2025: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Exercício 2026: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

CONTRATADO: DANILO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ORDENADOR DE DESPESA: KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 GAB/PMA

O Prefeito Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 071/2025, vem emitir o presente Termo de Inexigibilidade de licitação, amparado no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para atuação e ações estratégicas no Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho e demais órgãos da esfera judicial e de controle superior, bem como, atuação em demandas ambientais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguinte disponibilidade orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02 Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 04.122.0015.2388-Atuação do Gabinete do Prefeito Natureza de Despesa: 33.90.35- Serviços de Consultoria

Sub-elemento: 33.90.35.02.01 – Consultoria e Assessoria Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o exercício de 2025 e R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para o exercício de 2026.

Ananindeua, 03 de julho de 2025.

Kedna de Jesus Coelho Barbosa
Chefe de Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as justificativas apresentadas com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e levando em consideração os termos do Parecer Jurídico exarado pela PROGE, por exigência do Art. 74, inciso III, alínea "c", RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 41.422.161/0001-50.

Ananindeua, 03 de julho de 2025.

Kedna de Jesus Coelho Barbosa
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 3.358, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALDRY BRUNO GONCALVES NOTARGIACOMO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Ananindeua (PA), 03 de julho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 03/07/2025 nº. 4600.**